



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA:
TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES**



**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA:
TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO TESE DE CAPES 2023**

A Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores, do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (doravante referido como **Programa**), torna pública a abertura de inscrições para o processo interno de seleção para indicação de tese para o Prêmio CAPES de Teses – Edição 2023, segundo edital nº02/2023 da CAPES. As regras e cronograma são definidos abaixo:

1. Segundo item 1.4 do edital nº02/2023 da CAPES, as teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
 - II. Terem sido defendidas em 2022;
 - III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
 - IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2022.
2. Para se inscrever, o autor da tese deve enviar um e-mail para japy.hilton@gmail.com, com o título “Inscrição prêmio capes 2023 – NOME”, e com a tese em anexo, até as 14h do dia 20/04/2023. O autor poderá enviar também exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, que poderão ser considerados pela comissão de avaliação.
3. O colegiado do curso instituirá uma comissão de avaliação formada por 3 doutores. As obrigações da comissão estão descritas no item 2.2. e 2.3 do edital nº02/2023 da CAPES.
4. A comissão irá selecionar apenas uma tese, por votação. Os critérios considerados para seleção serão os mesmos definidos no item 1.5 do edital nº02/2023 da CAPES. Conforme descritos abaixo:
 - I. Originalidade do trabalho;
 - II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV. Metodologia utilizada;
- V. Qualidade da redação;
- VI. Estrutura/organização do texto.

5. O autor da tese escolhida deverá enviar posteriormente, à coordenação do Programa os documentos que lhe cabem como descritos no item 3.2 do edital nº02/2023 da CAPES:

- I. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- II. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- III. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- IV. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

6. Cronograma:

Atividades	Data de início	Data de término
Inscrição	11/04/2023	20/04/2023
Avaliação das teses	21/04/2023	24/04/2023
Divulgação dos resultados	24/04/2023	